

Entrada: 03/09/2024

Discussão e votação a: 18/09/2024

Resultado: Rejeitado

Favor: CH e BE

Contra: PSD e CDS-PP

Abstenção: PS

Ausência: IL, PCP, L e PAN



Exmo. Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Senhor Deputado Filipe Neto Brandão,

Exmo. Presidente da Comissão de Economia, Obras Públicas e Habitação,

Senhor Deputado Miguel Santos

Assunto: Audições referentes às conclusões do relatório da auditoria da Inspeção-Geral de Finanças relativa às contas da TAP

Os órgãos de comunicação social deram hoje conhecer alguns dados sobre o relatório da auditoria da Inspeção-Geral de Finanças relativa às contas da TAP, incluindo dados relativos à privatização da empresa em 2015, e informaram que o mesmo aguarda homologação da parte do Senhor Ministro das Finanças, Joaquim Miranda Sarmento.

De acordo com a informação trazida a público, há pelo menos três factos que deverão ser objecto de cabal esclarecimento por parte da Assembleia da República.

Em primeiro lugar, nesta auditoria conclui-se que a Atlantic Gateway adquiriu 61% do capital da TAP, comprometendo-se a proceder à sua capitalização através de prestações suplementares de capital, das quais 226,75 milhões de dólares foram efectuadas através da sócia DGN com fundos obtidos com base no denominado Framework Agreement celebrado pela Atlantic Gateway e a DGN com a Airbus, em Junho de 2015 – que parece estar na origem dos valores da penalização assumidos pela TAP pela não aquisição de 53 aeronaves. Esta estratégia de aquisição do capital da TAP era do conhecimento da Parpública e do Governo, nomeadamente da Ministra das Finanças Maria Luís Albuquerque e do Secretário de Estado com a tutela da TAP Miguel Pinto Luz, e não se afigurava como conforme às regras nacionais e europeias.

Em segundo lugar, a auditoria tece também críticas à “prestação de serviços de planeamento, estratégia e apoio à reestruturação da dívida financeira, que teve como finalidade o pagamento de remunerações e prémios, no período de 2016 a 2020, a membros do Conselho de Administração da TAP, SGPS, no montante de 4,3 milhões de euros”, nomeadamente Neeleman, a Humberto Pedrosa e a David Pedrosa, apontando para a conclusão de que haveria uma simulação de contrato que visava permitir aos membros do Conselho de Administração “eximir-se às responsabilidades quanto à tributação em sede de IRS e contribuições para a Segurança Social”.

Em terceiro e último lugar, a auditoria critica também a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças e o Governo em funções naquela ocasião por ter pago 55 milhões de euros à Atlantic Gateway, pela aquisição de 22,5% das participações sociais da TAP, em 2020, “sem demonstração dos cálculos inerentes a essa aquisição”.

A gravidade dos factos apresentados neste relatório – em especial dos dois primeiros mencionados anteriormente – leva mesmo a Inspeção-Geral de Finanças a sugerir o respectivo envio ao Ministério Público, algo que o Governo assegurou.

Dada a gravidade destas conclusões e atendendo ao facto de esta ter sido uma auditoria realizada na sequência de uma recomendação da Assembleia da República é essencial que este órgão de soberania procure aprofundar as conclusões nele apresentadas, esclarecer junto dos visados os factos nele apresentados e verificar junto do Governo as diligências que estão ou vão ser tomadas para assegurar a defesa do interesse público nos casos apresentados.

Por isso mesmo, com o presente requerimento o PAN pretende assegurar a realização de um conjunto de audições conjunta da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública e da Comissão de Economia, Obras Públicas e Habitação, referentes às conclusões do relatório da auditoria da Inspeção-Geral de Finanças relativa às contas da TAP.

Pretende-se antes de tudo a audição do Dr. António Manuel Ferreira dos Santos, na qualidade de inspector-geral da Inspeção-Geral de Finanças, para que apresente à Assembleia da República as conclusões deste relatório de auditoria, bem como os dados que as sustentam.

Pretende-se, também, assegurar a audição do Senhor Ministro de Estado e da Finanças, Joaquim Miranda Sarmiento, para apresentar a sua opinião sobre as conclusões do relatório, as diligências efectuadas ou a efectuar para lhes dar resposta. Propõe-se ainda a audição do Senhor Ministro das Infra-estruturas e Habitação, Miguel Pinto Luz, não só por ser visado por graves factos mencionados, mas para esclarecer ao Parlamento se face a tais factos considera ter idoneidade para continuar a ter a tutela na TAP.

Com este requerimento queremos ainda ouvir Maria Luís Albuquerque, Sérgio Monteiro e João Leão visados por alguns dos factos apresentados neste relatório, bem como o antigo Presidente Parpública, Pedro Ferreira Pinto.

Por tal e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Deputada Única do Pessoas-Animais-Natureza vem requerer a realização de audições conjuntas nas Comissões de Orçamento, Finanças e Administração Pública, e de Economia, Obras Públicas e Habitação, a propósito das conclusões do relatório da auditoria da Inspeção-Geral de Finanças relativa às contas da TAP:

- **Ao Senhor Dr. António Manuel Ferreira dos Santos, na qualidade de inspector-geral da Inspeção-Geral de Finanças, para que apresente as conclusões deste relatório de auditoria, bem como os dados que as sustentam;**
- **Ao Senhor Ministro de Estado e das Finanças, Joaquim Miranda Sarmiento, para apresentar a sua opinião sobre as conclusões do relatório, as diligências efectuadas ou a efectuar para lhes dar resposta;**
- **Ao Senhor Ministro das Infra-estruturas e Habitação, Miguel Pinto Luz, para prestar esclarecimentos sobre os factos do relatório em que é visado e esclarecer se considera ter idoneidade para continuar a ter a tutela na TAP;**
- **À Senhora Maria Luís Albuquerque, na qualidade de antiga Ministra das Finanças, para prestar esclarecimentos sobre os factos do relatório em que é visada;**
- **Ao Senhor Sérgio Monteiro, na qualidade de antigo Secretário de Estado das Infra-estruturas, Transportes e Comunicações, para prestar esclarecimentos sobre os factos do relatório em que é visado;**



- **Ao Senhor Pedro Ferreira Pinto, na qualidade de antigo Presidente Parpública, para prestar esclarecimentos sobre os factos do relatório em que é visado;**
- **Ao Senhor João Leão, na qualidade de antigo Ministro das Finanças, para prestar esclarecimentos sobre os factos do relatório em que é visado.**

Palácio de São Bento, 03 de Setembro de 2024,

A Deputada,

Inês de Sousa Real